

Dicionário

A FIPE recomenda aos contratantes a inclusão de um dicionário para esclarecer alguns pontos da CBHPO. Os itens que comporão o dicionário são:

1. **Adequação do meio bucal** – entenda-se que neste procedimento incluem-se todas as técnicas utilizadas como forma de eliminação de fatores etiológicos, para posterior tratamento odontológico;
2. **Amputação radicular** - com ou sem obturação retrógrada – entenda-se que a este procedimento são sinônimos rizectomia e radilectomia;
3. **Aparelho ortodôntico fixo estético** – entenda-se os confeccionados com materiais estéticos, tipo: policarbonato, fibra de vidro e cerâmica;
4. **Ativador** – entenda-se que neste procedimento incluem-se os dos tipos Andersen para classes de 1 a 3, Andersen para mordida aberta, Andersen para mordida profunda, de Eschler, de Herrem, de Teuscher, de Hamilton e de Harvold-Woodside;
5. **Bionator de Balters** - entenda-se que neste procedimento incluem-se os dos tipos básico, inversor e protetor;
6. **Consulta odontológica**
 - 6.a - As situações especiais, tais como: atendimento após as 22:00 h., aos sábados a partir das 14:00 h., aos domingos e feriados, atendimentos de urgência odontológica, atendimento em ambiente hospitalar (por imperativo clínico) ou em ambiente domiciliar, serão acrescidas em 40% sobre o valor normal da consulta;
 - 6.b – Os procedimentos realizados em condições especiais: ambiente hospitalar (por imperativo clínico), domiciliar e outros que se enquadrem nessas condições serão acrescidos de 40% sobre os valores absolutos (em reais) do item UH (unidade de honorários)

7. **Controle pós-operatório** - entenda-se por este procedimento o acompanhamento, manutenção, avaliação e preservação pós-cirúrgico;
8. **Coroa de jaqueta** - entenda-se como coroa de jaqueta, o tipo de resolução protética que pode ser confeccionada tanto em cerâmica pura ou em resina acrílica reforçada, com partículas de cerâmica (cerômeros);
9. **Coroa provisória** - entenda-se como coroa protética individual provisória, aquela realizada para: 1) proteger o complexo dentino-pulpar, em casos de dentes vitalizados, que serão reabilitados “a posteriori” e; 2) dentes desvitalizados com necessidade de preservação do espaço protético, da função do dente e proteção aos tecidos periodontais adjacentes, além de manter o padrão oclusal e estético do paciente;
10. **Diagnóstico e planejamento para tratamento odontológico** - entenda-se que neste procedimento encontram-se incluídos todos os elementos para obtenção de um correto diagnóstico, prognóstico e efetivação do planejamento e alternativas de planos de tratamento, tais como: modelos de estudos, montagem destes modelos em articulador, possibilidade de execução de moldeiras individuais e outros recursos necessários;
11. **Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais** – entenda-se que neste procedimento estão inclusos todos os meios necessários ao diagnóstico anátomo-histo-patológico, das patologias do complexo buco-maxilo-facial;
12. **Disjuntor palatino** - entenda-se que neste procedimento incluem-se os dos tipos Haas, Hyrax, McNamara e Faltim;
13. **Exodontia a retalho** - entenda-se como exodontia a retalho, aquela que consiste na realização de extração de dentes, normalmente implantados, que exigem abertura cirúrgica da gengiva com necessidade de acesso cirúrgico;
14. **Implante ósseo integrado** - entenda-se que neste tipo de procedimento, o valor do componente será acertado entre profissional/paciente;

15. **Manutenção de aparelho ortodôntico fixo e móvel, facial e ortopédico funcional**
- entenda-se por manutenção de aparelho, a visita que o paciente pode precisar fazer, a critério do Cirurgião –Dentista, para manutenção do aparelho ortodôntico (fixo ou móvel), facial e ortopédico funcional e acompanhamento do tratamento;
16. **Modelador elástico de Bimler** - entenda-se que neste procedimento incluem-se os dos tipo A, tipo A com equiplan, tipo B, tipo C e tipo C com equiplan;
17. **Núcleo de preenchimento** - entenda-se como a reconstrução de dentes estruturalmente comprometidos, não envolvendo o sistema de conduto radicular, utilizando-se de materiais, tais como, amálgama, ionômero de vidro e resina composta;
18. **Overdenture** - entenda-se que nos tratamentos através de Overdentures barra/clipe ou O'Ring ou, ainda, através do Protocolo Branemark convencional ou em carga imediata os custos de laboratório não incluem os implantes, apenas as resoluções protéticas, ou seja, os implantes são negociados diretamente com os pacientes;
19. **Pino pré-fabricado** - entenda-se por pinos pré-fabricados todos aqueles, metálicos ou não metálicos, intra-radulares, que servirão para incrementar melhorias com relação à estrutura remanescente de um dente que receberá uma coroa, seja a mesma metálica ou não metálica;
20. **Pistas indiretas de Planas** – entenda-se que neste procedimento incluem-se os do tipo Planas compostas, do tipo Planas compostas com equiplan, do tipo Planas compostas com tubos superiores e do tipo Planas simples;
21. **Procedimentos gerais executados em crianças (menores de 12 anos), idosos (maiores de 65 anos de idade) e portadores de necessidades especiais** - terão acréscimo de 25% nos honorários, do valor de referência, devido ao factível aumento de tempo dispensado para realização destes procedimentos;

22. **Procedimentos realizados externos ao local de trabalho do CD** - aos procedimentos realizados em ambiente hospitalar ou domiciliar, por imperativo clínico, os honorários profissionais serão acrescidos em 40%, do valor de referência;
23. **Procedimentos laboratoriais de diagnóstico** - entenda-se que neste procedimento incluem-se todo tipo de procedimento laboratorial necessário ao diagnóstico, planejamento e plano de tratamento;
24. **Prótese parcial removível para encaixes** - entenda-se que, neste tipo de procedimento protético, os encaixes de precisão ou de semi-precisão serão acertados entre profissional/paciente/laboratório;
25. **Radiografia Pósterio-Anterior** – entenda-se que, nas mesmas condições deste procedimento, para fins de cobertura, incluem-se também as radiografias ântero-posterior, axial e Hirtz-Towne.
26. **Raspagem sub-gengival para tratamento não Cirúrgico da Periodontite Leve de Baixo Risco** - entenda-se que tal procedimento refere-se às bolsas periodontais de até 04 mm;
27. **Raspagem sub-gengival para tratamento não Cirúrgico da Periodontite moderada de médio Risco** - entenda-se que tal procedimento refere-se às bolsas periodontais acima de 04 mm até 06 mm;
28. **Raspagem sub-gengival para tratamento não Cirúrgico da Periodontite grave de alto Risco** - entenda-se que tal procedimento refere-se às bolsas periodontais acima de 06 mm;
29. **Regulador de Função de Frankel** - entenda-se que neste procedimento incluem-se os do tipo Frankel I a, Frankel I b, Frankel I c, Frankel II, Frankel III e Frankel IV;
30. **Remoção de implante ósseo integrado** - entenda-se como remoção do implante que se encontra ósseo integrado, mas totalmente fora de um posicionamento, considerado ideal, para se realizar a resolução protética;

31. **Simões Network** - entenda-se que neste procedimento incluem-se os do tipo de número 01 ao 11;
32. **Tomografia computadorizada por feixe cônico (cone beam)** – entenda-se que neste procedimento incluem-se as de Maxila, de Mandíbula, de ATM.
33. **Tratamento de perfuração** - entenda-se que neste procedimento incluem-se as perfurações intracanal, extracanal e da câmara pulpar.